Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 513

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

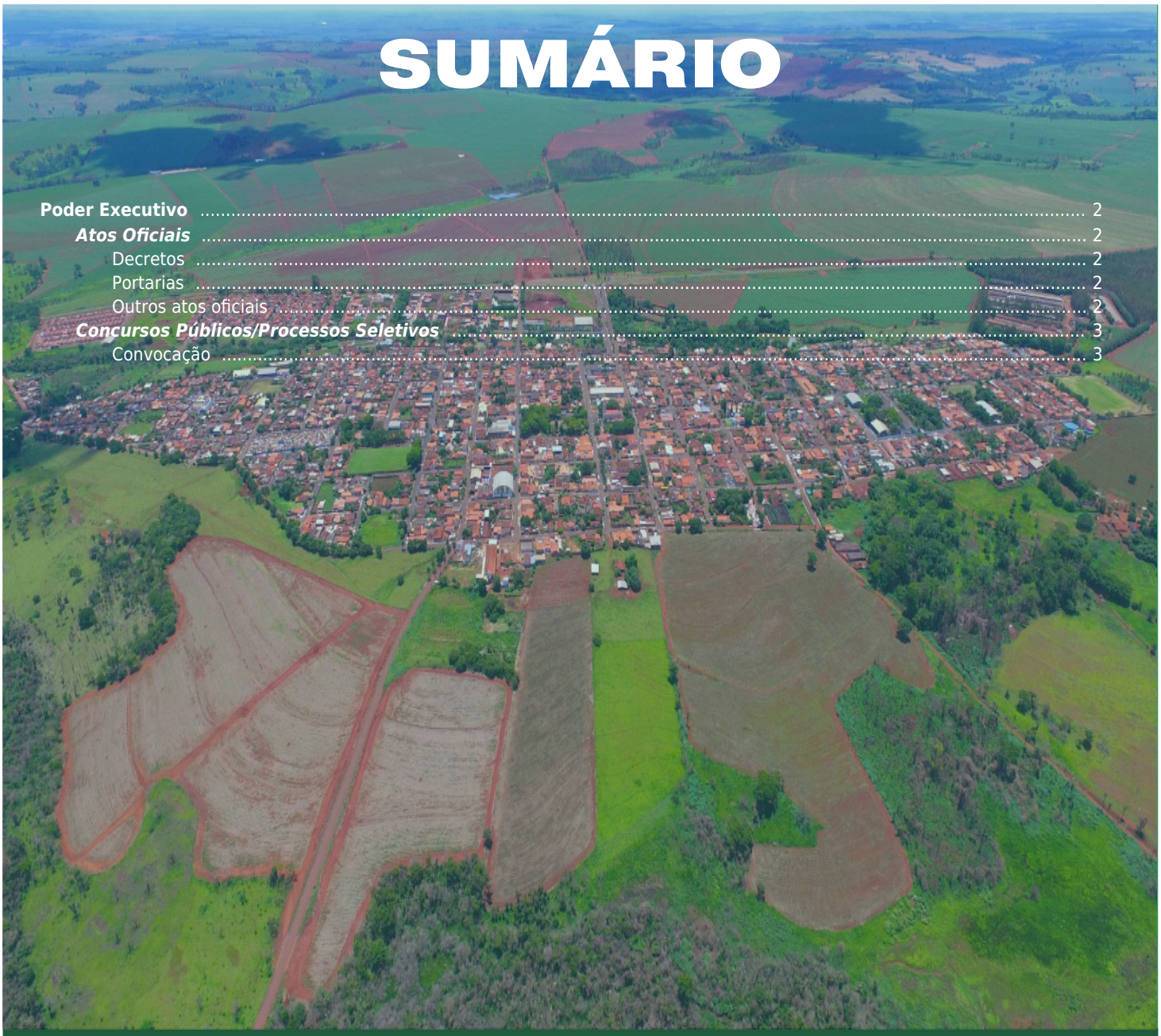

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Outros atos oficiais 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 3

Convocação 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01 DE 02 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de Responsável Técnico em Contabilidade para atuar junto à Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, à exoneração da única contadora do município;

CONSIDERANDO que a Administração não pode ficar sem responsável técnico para cumprimento das obrigações e serviços do setor;

CONSIDERANDO que o município conta com apenas duas vagas para o cargo de contador, onde uma foi objeto de exoneração e a outra vaga, o servidor encontra-se afastado sem remuneração e que o mesmo foi convocado e não compareceu para reassumir o cargo;

CONSIDERANDO que todos os aprovados no Concurso Público foram convocados e não houve interesse de nenhum assumir;

CONIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público visando que o departamento necessita de um profissional com urgência para assumir o Setor Contábil;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado a partir desta data, o Senhor CRISTIAN ALEXANDER GRÉGIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 24945525-0 e CPF inscrito sob o número 260010288-42, residente na Rua Vicente Golfeto, nº 251, Campos Elíseos, Ribeirão Preto – SP, para atuar como Responsável Técnico do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, para cargo/função de MOTORISTA para exercer jornada de trabalho na modalidade de 12X36 no Município de São José da Bela Vista – SP, o Senhor:

I – PAULO EUCLIDES MARTINS D. JÚNIOR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

Outros atos oficiais

GABINETE DO PREFEITO
Despacho
....

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, bem como a Lei Orgânica do Município, vem através deste ato, considerando o requerimento apresentado pela servidora ERICA MATEUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Monitor C/P, admitida na data de 06/02/2014, DEFERIR o pedido de Licença sem Vencimentos nos moldes da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para anotação em seu prontuário de registro.

A licença passa a valer a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2024.

Dê ciência ao interessado (a).

Publique –se no Diário Oficial do Município nesta data.

São José da Bela Vista, 21 de Fevereiro de 2024

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

ATOS OFICIAIS
EDITAL DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
***INTERESSADO (A):* ÉRICA MATEUS OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, Estado de São Paulo, Sr. WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento legal, DEFERE pedido de licença sem vencimentos à Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Monitor C/P, Senhora ERICA MATEUS OLIVEIRA, portadora do RG: 55.XXX.XXX-7 e CPF nº 091.XXX.XXX-56, a partir da data de 19 de Fevereiro de 2024, nos moldes da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.024.

_____
Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 013/2024 – 21 DE FEVEREIRO DE 2024
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS
Nº 001/2022

Walter Cássio Carvalho Faccirolli , Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 001/2022, conforme Edital de Homologação de 30 de Janeiro de 2023, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para a ***atribuição do emprego, no*** **dia 23 de fevereiro de 2024** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Publico N° 001/2022.

EMPREGO:

COORDENADOR PEDAGOGICO EDUCACAO FUNDAMENTAL I	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante da ultima votação, Antecedente Criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Quitação Eleitoral.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
5°	297.296.528-05	JOÃO JUSTINO DA SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 21 de Fevereiro de 2024

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 014/2024 –21 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS
N°002/2022

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 002/2022, conforme Edital de Homologação de 12 de Julho de 2022, convoca o(s) candidato (s) classificado(s) abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 23 de Fevereiro de 2024** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 002/2022:

Empregos:

PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
11°	391.533.528-23	BEATRIZ CAROLINE REZENDE SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 21 de Fevereiro de 2024

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....